



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.540 DE 09 DE MAIO DE 2013.

DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes de entidades, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

Angela Maria Tisêo Cleto – Diretora do Departamento Municipal de Educação

Claudia Regina Rech Rossoni – Representante do Conselho Municipal de Educação

Regina Granito Faria – Representante do Conselho Tutelar

Erica de Cássia Barbosa Ramos – Representante da Câmara Municipal

Vanda Cristina Nunes – Representante das Escolas Privadas

Augusto Leonardo Pinto Moraes – Representante da Comunidade

Marcelo Alexandre Moraes – Representante do Conselho do FUNDEB

Érica Martins Silva Freitas – Representante das Escolas Públicas

Albertina Paes Sarmento – Representante Técnico da Secretária Municipal de Educação

Beatriz da Silva Ferreira – Representante dos Trabalhadores

Adriana Aparecida dos Santos Cavalheri – Representante dos Conselhos Escolares

Art. 2º O Comitê tem por atribuições:

I. Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articulares:

II. Analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 1.540/2013 – fls-02

- III. Analisar o desempenho e os resultados Alcançados pelo Plano de Ações Articuladas:
- IV. Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas.
- V. Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação;
- VI. Da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA TISÊO CLETO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Prefeitura em 09/05/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor de Divisão de Serviços Administrativos